



DECRETO MUNICIPAL Nº.02 de 10 DE JANEIRO DE 2023.

**DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE
PROFESSORA ROSANGELA HERCULANO
RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a **CRECHE** professora **ROSANGELA HERCULANO RODRIGUES**.

Art. 2º A creche acima citada, fica localizada na vila são Sebastião e será uma instituição Municipal própria, a qual expedirá, assinará e arquivará os documentos dos alunos, conforme o que dispõem a Resolução 001/2010 do CEE/PA

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Cumpra, publique-se e Registre

Itupiranga/PA, 10 de janeiro de 2023.


BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.